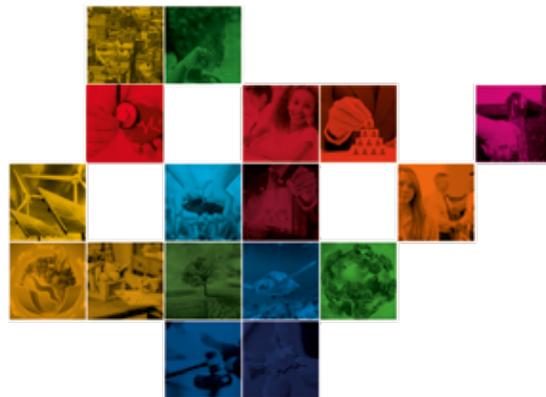


AUDITORIA COORDENADA NA PREPARAÇÃO DOS GOVERNOS LATINO-AMERICANOS PARA IMPLEMENTAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A Agenda 2030 é uma oportunidade para que os países adotem uma estratégia nacional de longo prazo em relação ao desenvolvimento sustentável, bem como fortaleçam a governança pública, aperfeiçoem a integração e a coordenação dos diferentes atores envolvidos, e promovam a coerência e o monitoramento integrado de políticas públicas.

Na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destaca-se o papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) na avaliação de políticas públicas, na responsabilização pela utilização dos recursos públicos e na promoção da eficiência da administração pública.

Nesse sentido, em 2017 a EFS do Brasil – o Tribunal de Contas da União (TCU) – liderou uma auditoria coordenada na América Latina, da qual participaram também as EFS da Argentina, do Chile, da Costa Rica, do Equador, da Guatemala, do México, do Paraguai, do Peru, da República Dominicana e da Venezuela. Além disso, participou também a entidade fiscalizadora da província de Buenos Aires. O trabalho contou com o apoio da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e da Cooperação Alemã, por meio da GIZ.

Objetivo

O objetivo da auditoria foi avaliar a preparação dos governos latino-americanos para implementar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, analisou-se a preparação para implementação da meta 2.4, que trata de sistemas sustentáveis de produção de alimentos.

A análise da preparação governamental teve como foco a presença e o funcionamento de estruturas de governança, tais como: institucionalização, estratégia, coordenação, supervisão e transparência.

No âmbito do centro de governo, foram avaliados onze componentes de governança segundo uma escala desen-

volvida pelo TCU, que os classifica em quatro estágios: 0 – componente não implementado; 1 – em implementação; 2 – em desenvolvimento; e 3 – otimizado.

Os dados dessas avaliações serviram de insumo para a elaboração do radar ODS, que permite visualizar o estágio de cada componente de governança na região latino-americana. A seguir, apresentam-se os radares e as constatações das avaliações na região, conforme o âmbito de análise (centro de governo e meta 2.4).

Constatações sobre o Centro de Governo

O radar abaixo apresenta a consolidação das avaliações feitas pelas EFS dos governos latino-americanos no que diz respeito aos componentes de governança do Centro de Governo:



Os principais avanços na implementação dos ODS na região latino-americana dizem respeito ao envolvimento governamental com a Agenda 2030, ao planejamento de médio prazo, à articulação política e à produção dos relatórios nacionais voluntários.

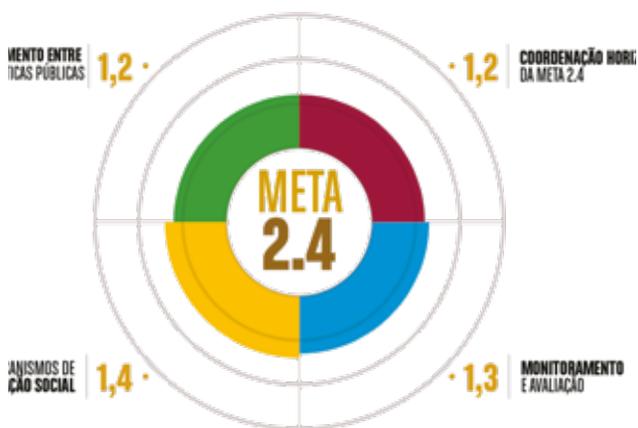
Por sua vez, os principais desafios nesses países são:

- I. Estruturar os processos de internalização e de institucionalização dos ODS, definindo atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos e coordenando as iniciativas dos ministérios setoriais;

- II. Estabelecer um planejamento nacional de longo prazo como instrumento de ação governamental;
- III. Adotar mecanismos de prevenção e gestão de riscos para a implementação da Agenda 2030; e
- IV. Definir os processos de monitoramento e avaliação dos ODS, de definição dos indicadores nacionais e de elaboração dos relatórios nacionais voluntários.

Constatações sobre a Meta 2.4

O radar a seguir apresenta a consolidação dos resultados das avaliações dos componentes de governança relativos à meta 2.4:



O processo de implementação da meta 2.4 encontra-se incipiente na região latino-americana, cujos principais desafios são:

- I. Aprimorar os mecanismos de coordenação horizontal, articulação e alinhamento das políticas públicas relacionadas à meta 2.4; e
- II. Aperfeiçoar o processo de definição e cálculo dos indicadores nacionais para acompanhar a implementação da meta, e estabelecer mecanismos de monitoramento integrado e de avaliação transversal das políticas públicas relacionadas à meta 2.4.

Principais deliberações

As EFS participantes recomendaram que os governos nacionais aprimorem a governança e a institucionalização da Agenda 2030 em seus contextos nacionais. Para isso, os governos devem estabelecer uma estratégia de longo prazo para implementação dos ODS, bem como elaborar um planejamento nacional integrado, multissetorial e multinível.

Ademais, recomendou-se o estabelecimento de meca-

nismos de prevenção e gestão de riscos, bem como de coordenação de políticas públicas. Também houve recomendações no sentido de instituir estruturas para o monitoramento integrado de políticas públicas.

Outra recomendação que merece destaque refere-se ao estabelecimento de processos e metodologias de elaboração do Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS, de forma participativa e inclusiva, como parte do ciclo de revisão da implementação da Agenda em cada país.

Benefícios esperados

Espera-se que seja consolidada a cultura de avaliação integrada e transversal das ações governamentais, estimulando os governos nacionais a atuarem de forma mais coordenada, sinérgica e sistêmica. Dessa forma, espera-se mitigar os riscos de ações fragmentadas, duplicadas ou sobrepostas, bem como de desperdício de recursos públicos e de esforços.

Além disso, espera-se que os governos possam dar mais coesão e coerência às diversas políticas públicas, a fim de que elas sejam mais efetivas e entreguem à sociedade os resultados esperados.

Por fim, espera-se que a adoção por parte dos governos nacionais das recomendações feitas pelas EFS contribua para a efetiva implementação da Agenda 2030 e, consequentemente, para o desenvolvimento sustentável na América Latina.

Mais informações sobre a auditoria coordenada: <http://www.olacefs.com/medio-ambiente-comtema/>

